



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 133, DE 20 DE MARÇO 2025.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal **Antonio Carlos Debiaggi**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Coordenador de Serviços Externos, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio será no período de 26 de março de 2025 a 24 de abril de 2025, e refere-se ao período aquisitivo de 5 de abril de 2017 a 7 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de março de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Concede dispensa a Servidor Público Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal, **Renan Henrique Santos da Silva**, folga no dia 26 de março de 2025, por ter trabalhado nas eleições de 7 de outubro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de março de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

Deliberação N.º 003/2025

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Vista Alegre do Alto, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2503, de 23 de dezembro de 2021, em Reunião Ordinária ocorrida em 19 de março de 2025...

Resolve

Artigo 1º. Aprovar, após ser discutido e comentado a prestação de contas final no Sistema PMAS e o preenchimento do quadro da execução financeira, do Convênio de Proteção Social Básica 2024, através do repasse fundo a fundo da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Vista Alegre do Alto.

Artigo 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de março de 2025.

Etelvina Rosa Pessoa Ravazi
Presidente do C.M.A.S.

Registrada na Secretaria do Conselho, e publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, na presente data.

SIMONE ZERMIANI
Secretaria do C.M.A.S

Deliberação N.º 004/2025

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Vista Alegre do Alto, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2503, de 23 de dezembro de 2021, em Reunião Ordinária ocorrida em 19 de março de 2025...

Resolve:



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Artigo 1º. Aprovar, após ser discutido e comentado o valor de R\$17.421,27 (dezessete mil, quatrocentos e vinte um reais e vinte e sete centavos) do cofinanciamento estadual referente ao benefício eventual do exercício de 2025, para ser utilizado na modalidade de Auxílio Natalidade; e a abertura do PMAS 2025 para a inserção do valor acima mencionado.

Artigo 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de março de 2025.

Etelvina Rosa Pessoa Ravazi

Presidente do C.M.A.S.

Registrada na Secretaria do Conselho, e publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, na presente data.

SIMONE ZERMIANI

Secretaria do C.M.A.S